



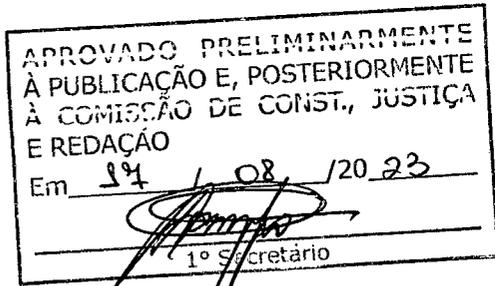
**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**JOSÉ MACHADO**  
DEPUTADO ESTADUAL



PROJETO DE LEI Nº 717/2023. DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Goiânia, de agosto de 2023.



**DISPÕE SOBRE A  
IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO  
KIDS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS  
DO ESTADO DE GOIÁS.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a implantação de Espaço Kids em Órgãos Públicos Estaduais que tenham atendimento ao público para a permanência de crianças enquanto os pais e/ou responsáveis estiverem nos referidos órgãos do Estado de Goiás.

Parágrafo único. O Espaço Kids deverá contar com a presença de 1 (um) ou mais monitores capacitados para atender as crianças durante a permanência no espaço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2023.

  
**JOSÉ MACHADO**  
Deputado Estadual



*JUSTIFICATIVA*

A implantação de Espaços Kids em órgãos públicos do estado de Goiás possui diversas vantagens e benefícios, principalmente quando se trata de atender às necessidades das famílias que frequentam esses locais.

Muitos órgãos públicos são frequentados por famílias que precisam cuidar de crianças enquanto realizam seus compromissos. Ter um Espaço Kids disponível cria um ambiente mais inclusivo, onde pais e mães podem trazer seus filhos sem preocupações, permitindo que realizem suas atividades de maneira mais eficiente.

Espaços Kids bem planejados podem ser projetados para proporcionar atividades educativas e lúdicas às crianças. Isso contribui para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, tornando o espaço não apenas um local de cuidado, mas também de aprendizado.

Além disso, a implantação de um Espaço Kids demonstra sensibilidade por parte do órgão público em relação às necessidades das famílias. Isso contribui para uma imagem mais positiva da instituição, mostrando que está comprometida em fornecer um ambiente acolhedor e conveniente para todos.

Portanto, a implantação de Espaço Kids em órgãos públicos do estado não apenas atende às necessidades das famílias, mas também contribui para uma sociedade mais inclusiva, participativa e acolhedora.

Pelas fundamentações acima expostas, entendo de extrema relevância a medida ora proposta, por isso apresento o presente Projeto de Lei, contando como auxílio dos nobres pares para sua aprovação.

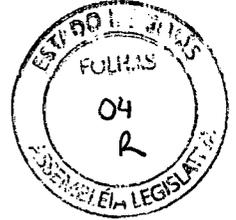
Sala das sessões, de agosto de 2023.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ MACHADO**  
Deputado Estadual



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



# PROCESSO LEGISLATIVO 2023001648

Data autuação: 17/08/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. JOSÉ MACHADO

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO KIDS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS.

Número Projeto: 747 - AL

Data	Lotação	Ação
21/08/2023 às 07:32	Diretoria Parlamentar	Publicado.
21/08/2023 às 07:32	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 17/08/2023.
21/08/2023 às 07:25	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
18/08/2023 às 10:21	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
17/08/2023 às 18:19	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado